



DELIBERAÇÃO Nº 012/2014 – CAD/UENP

SÚMULA: Alteração no regime de afastamento para cursar Pós-Graduação.

Ref.: Protocolo 13001-2032/2014

No âmbito de suas competências, consoante o disposto no artigo 36, XII do Regimento Geral da UENP, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014, o Conselho de Administração da UENP – CAD/UENP,

DELIBEROU nos seguintes termos:

- I – Fica autorizada a alteração no regime de afastamento, de parcial para integral, até 04 de fevereiro de 2015, da Servidora Docente Maria Aparecida de Fátima Miguel, RG nº 4.249.856-4-SSP/PR, do Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Cornélio Procopio, para cursar Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Letras, na Universidade Estadual de São Paulo, Campus de Assis.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 19 de novembro de 2014.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP